



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

DECRETO LEGISLATIVO N° 100/2008

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. **JOSÉ
MANOEL MARQUES** e adota outras
providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al.
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de
Marechal Deodoro ao Sr. **JOSÉ MANOEL MARQUES**, pela sua parcela de colaboração em
prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste
Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 18 de novembro de 2008.

JOSÉ PETRUCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZENILDO RAMOS DA SILVA
1º Secretário

~~EXPEDIE~~
Em 2008
Residente



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

~~APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 18/11/2008
Presidente~~

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão de _____

Relator: Vereador Genaldo Ramos da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de nº. 015/2008, de autoria do vereador GENALDO ALVES DA SILVA, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ MANOEL MARQUES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, nada foi detectado na presente proposição que possa ferir os ditames constitucionais. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 18 de novembro de 2008

Relator

Presidente

Membro

*TIRO DE DELIBERAÇÃO
Em 18/11/2008
Presidente*



*- LIDO NO
EX-PEDIENTE
Em 04/11/2008
Presidente*

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

*APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 18/11/2008
Presidente*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2008

Concede Título de Cidadão Honorário de
Marechal Deodoro ao Sr. **JOSÉ
MANOEL MARQUES** e adota outras
providências

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/Al.
Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de
Marechal Deodoro ao Sr. **JOSÉ MANOEL MARQUES**, pela sua parcela de colaboração em
prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste
Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 31 de
outubro de 2008.

Genaldo Alves da Silva
Vereador **GENALDO ALVES DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

Este nosso homenageado é natural do Rio de Janeiro, com residência e domicílio em Maceió/Al.. É Bacharel em Administração de Empresas, formado pelo Instituto Superior Celso Lisboa em 1984. Atualmente administra: o Grupo Geopol Indústria LTDA; Glastec Indústria e Comércio de Plásticos LTDA; Tecfibra Empreiteira e Revestimentos Antecorrosivos LTDA. Todas essas empresas implantadas no Polocloroquímico de Alagoas, situado em nosso Município.

Pelo seu espírito empreendedor, visando o desenvolvimento de Marechal Deodoro, torna-se justa esta homenagem, como forma de gratidão desta Casa e da comunidade deodorense.

O autor